REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 323 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) são inúmeros os casos de maus tratos a animais nas ruas da cidade;

b) como as motocicletas se locomovem com facilidade no trânsito, a utilização desses veículos equipados com radiotransmissores e aparelhos capazes de aplicar microchips para a identificação de animais, chamados de “Motocão”, contribuiria para informar sobre abandonos e maus-tratos de animais em situação de risco; cadastrá-los e identificar os que agridem pessoas e a fauna, em toda a cidade;

c) para tanto, faz-se necessário o treinamento dos motociclistas, de modo que se preparem para abordar proprietários e cães nas ruas, marcar os animais e preencher cadastros;

d) são necessárias políticas públicas que se voltem para a causa de defesa e proteção dos animais,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação do MOTOCÃO, (atendimento de emergência em motos equipadas).

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires